

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: aa4at0ca SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/03/2017 Indicação nº 303/2017 Protocolo nº 937/2017</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística MARCELO DUARTE MONTEIRO a necessidade de conclusão da pavimentação da Rodovia MT-249/492, que liga o município de Nova Maringá/MT ao município de São José do Rio Claro/MT.

(Ref.: Conclusão da pavimentação da Rodovia MT-249 e MT-492 / Nova Maringá/MT ao município de São José do Rio Claro/MT)

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística **MARCELO DUARTE MONTEIRO** a necessidade de conclusão da pavimentação da Rodovia MT-249 e MT-492, que liga o município de Nova Maringá/MT ao município de São José do Rio Claro/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de conclusão da pavimentação da Rodovia MT-249/492, que liga o município de Nova Maringá/MT ao município de São José do Rio Claro/MT.

A necessidade de cumprimento da presente demanda nasceu com o protocolo do Ofício n.º 248/2016/GAB/CMNM perante este Gabinete 218, o qual fora elaborado por Vereadores da região e que estão sentindo a dificuldade prática em relação a paralização da obra referida acima.

Assim sendo, a existência do Estado se justifica para executar políticas que estejam em conformidade com o princípio da dignidade da pessoa humana. É neste sentido que apresento esta indicação, visto que, o Estado de Mato Grosso necessita ter rodovias e estradas com boas condições de trafegabilidade para promover o crescimento e desenvolvimento econômico, considerando a capacidade produtiva da região produtiva.

Impende observar que investir na melhoria das estradas e rodovias é extremamente importante para o bem estar do cidadão, bem como ainda, é dever do Estado dar plena garantia e efetividade ao direito constitucional e fundamental de locomoção, oferecendo proteção contra acidentes de trânsito nas localidades em que estes são totalmente previsíveis, bem como ainda, fomentar o desenvolvimento do agronegócio no Estado.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual